A operadora deve fornecer insumos, medicamentos e enfermeira 24 horas

Plano de saúde deve providencias tratamento via home care que beneficiária precisa para tratamento de saúde. A operadora deve fornecer insumos, medicamentos e enfermeira 24 horas. Decisão é da juíza de Direito Cristina Ribeiro Bonchristiano, da 3ª vara Cível de Osasco/SP.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 14.07.2021